



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 11 de março de 2026

Ofício Digital Nº: 316/2026

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 155/2026

Senhor Vice-Prefeito,

Tenho o dever de informar a V. S^a que este Poder Legislativo aprovou no dia 11/03/2026 o Requerimento nº 155/2026, de autoria do Vereador Cesinha, solicitando à Mesa Diretora o envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam prestadas, por meio dos órgãos competentes da Administração Pública, as seguintes informações:

1. Considerando o Ofício Digital nº 5540/2025, que informa que a Indicação nº 702/2025 foi encaminhada para avaliação, qual é o posicionamento técnico da Secretaria sobre a inclusão de espaços destinados ao comércio ambulante no projeto executivo da nova rodoviária
2. O projeto atual da rodoviária prevê áreas de comércio popular ou quiosques para o ordenamento dos trabalhadores ambulantes da região? Caso positivo, solicito o envio da planta baixa com a demarcação dessas áreas.

Justificativa:

A construção da nova rodoviária de Macaé é uma intervenção urbanística de grande porte e o momento ideal para o ordenamento do comércio ambulante é a fase de planejamento, evitando conflitos futuros e garantindo condições dignas de trabalho. A resposta anterior da Administração foi genérica, não esclarecendo se o projeto em andamento contempla essa necessidade social e econômica relevante.

Atenciosamente,

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)